DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Convocação 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.01.21 14:45:01 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade para execução das seguintes atividades:

- Executar a escrituração regular de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais;
- Classificação dos fatos para registros contábeis e respectiva validação dos registros e demonstrações;
- Execução de eventos contábeis de abertura e encerramento de exercício;
- Responsabilizar-se pela guarda, manutenção dos documentos relativos à vida patrimonial;
- Elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento, de forma analítica ou sintética;
- Levantamento de balanços necessários ao atendimento da legislação - balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços financeiros, balanços orçamentários, e outros;
- Programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa;
- Conciliações de contas bancárias;
- Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual;
- Apor assinatura, categoria profissional e número de registro no CRC, em todos os trabalhos realizados.

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2016 à 04/03/2016

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: +FV445SX

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014
Edital de Convocação para sessão de Atribuição de Classes e Aulas

O Prefeito Municipal de Cajobi, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2014 para os empregos temporários de Professor de Educação Infantil (Modalidades Creche e Pré-Escola), Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física, Artes e Educação Especial) para sessão de atribuição inicial de aulas e classes, para o ano letivo de 2016, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

2- O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG, comprovante de habilitação legal (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e respectivo Histórico Escolar) ou se fazer representar por procurador legalmente constituído.

3- O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas.

4- O Candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não

aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

5- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares.

6- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

7- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 1.510, de 09 de outubro de 2015 que dispõe, sobre o processo de atribuição de classes ou aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2016.

II – Dia:

26/01/2016

III – Local

EMEF "Prof. Santo Geraldo"

Rua Agnello da Cruz Prates, nº 30 - COHAB

IV – Hora:

1 – Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I

a) Classes em Substituição – 08:30 h.

2 – Professor de Ensino Fundamental II

a) Aulas em substituição ou livres que não entraram na composição das jornadas relativas aos cargos – 13:00 h.

Cajobi, 20 de janeiro de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: X01IZSSR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 116 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCICIO DE 2016, DESTA AUTARQUIA"

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica constituída uma nova comissão permanente de licitação para o exercício de 2013, que fica composto da seguinte forma:
I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MAIARA REGINA CALCETA
II – Secretário da Comissão Permanente de Licitação
JOSE FLAVIO DE CASTRO
III – Membro da Comissão permanente de Licitação
JOÃO CARLOS CARON
Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 108, de 20 de Janeiro de 2015.
Artigo 3°- Revogam – se as disposições em contrário.

= LEANDRO BARBARELI FURIOTTI =

Superintendente do Semae

Código Localizador: RUQ0WWQW

PORTARIA N° 117, 18 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado a Servidor José Flavio de Castro, R.G.nº 28.368.707-1 – SSP/SP, nomeado pela Portaria nº. 73, de 18 de junho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Encarregado de Serviços Operacionais", que a partir da presente data, ficará responsável pelo "Patrimônio, Almoxarifado e Departamento de Receitas" do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi (SEMAE CAJOBI), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

Cajobi/SP, 18 de janeiro de 2015.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localizador: YTE8CH5N

PORTARIA N° 118, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado a Servidor Maiara Regina Calceta, R.G.nº 42.811.026-5 – SSP/SP, nomeado pela Portaria nº. 77, de 04 de julho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Auxiliar Contábil", que a partir da presente data, ficará responsável pelas "Adiantamentos de Viagem e Atendimento ao Tribunal de Contas" do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi (SEMAE CAJOBI), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Cajobi/SP, 18 de janeiro de 2016.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localizador: ZBUNHNEK

PORTARIA N° 119, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado a Servidor João Carlos Caron, R.G.nº 9.507.498 – SSP/SP, nomeado pela Portaria nº. 79, de 04 de julho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Encarregado de Recursos Ambientais", que a partir da presente data, ficará responsável pela "Tesouraria e pela Área de Finanças" do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi (SEMAE CAJOBI), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

Cajobi/SP, 18 de janeiro de 2016.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localizador: QVKD2UJZ

PORTARIA N° 120, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

Leandro Barbareli Furiotti, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a Servidora Maiara Regina Calceta, R.G.nº 42.811.026-5 – SSP/SP, nomeada pela Portaria nº. 77, de 04 de julho de 2012, para exercer as funções do cargo de "Auxiliar Contábil", que a partir da presente data ficara responsável, para exercer a função de Controladora Interno do Serviço Municipal Autônomo de Agua e Esgoto de Cajobi, em atendimento às instruções contidas no TC-1/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições com contrário.

Cajobi/SP, 19 de janeiro de 2016.

=LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localizador: ORXH9ARQ